



TERMO DE ERRATA – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS CONSTANTES DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTES EDITAIS.

A Comissão Permanente de Licitação designada por meio da Portaria nº 022/2021 de 03 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que foram realizadas retificações no seguinte Edital de Tomada de Preços nº 001/2021 - TP, apresentadas abaixo:

Em relação ao item 5.1, inciso IV, alínea “b” do edital

ONDE SE LÊ:

- b) As empresas sediadas em outros estados da federação deverão apresentar conjuntamente o registro secundário da empresa junto ao Conselho Regional de Administração - CRA/CE. (RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 462, DE 22 DE ABRIL DE 2015. Publicado no D.O.U. nº 84 de 06/05/2015, Seção 1 pag. 78).

LEIA – SE:

- b) (REVOGADO).

Em relação ao item 5.1, inciso IV, alínea “c” do edital

ONDE SE LÊ:

- c) Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, que já realizou no mínimo três concursos públicos (**Concurso concluído e homologado**), para no mínimo 1.000 (um mil) candidatos inscritos em um único concurso público, devendo o atestado indicar a entidade contratante, seu CNPJ, endereço em papel timbrado ou assemelhado, devidamente assinado por representante legal do contratante, especificando os cargos ofertados e a quantidade de inscritos, devendo estar contemplados cargos de nível médio e superior, sendo o referido atestado devidamente registrado no Conselho Regional de Administração da sede do licitante, **e se forem de outro Estado, visados pelo CRA-CE, por imposição daquele órgão**, acompanhado de cópia do contrato devidamente autenticados em cartório público.

LEIA – SE:



- c) Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, que já realizou no mínimo três concursos públicos (**Concurso concluído e homologado**), para no mínimo 1.000 (um mil) candidatos inscritos em um único concurso público, devendo o atestado indicar a entidade contratante, seu CNPJ, endereço em papel timbrado ou assemelhado, devidamente assinado por representante legal do contratante, especificando os cargos ofertados e a quantidade de inscritos, devendo estar contemplados cargos de nível médio e superior, sendo o referido atestado devidamente registrado no Conselho Regional de Administração da sede do licitante, devidamente acompanhado de cópia do contrato de forma autenticada em cartório público.

S.M.J.

Esta é a Errata.

Fortaleza, CE, 30 de julho de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Karisie Figueiredo Jorge.

Karisie Figueiredo Jorge
Presidente da Comissão de Licitação-CRO/CE